

Portaria nº 595/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.03.04159P/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais, com paridade, ao servidor **STANISLAU DE SENA BRITO**, C.P.F: 219.711.292-91, RG: 265852 SSP/RO, Cadastro nº 114455, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível II, Referência 08, Carga Horária 25 horas, Lotada na Secretaria Municipal Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIO**, com fulcro no Art. 40, § 1º, I, c/c o artigo 6º – A, da Emenda Constituição nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c os Artigos 40, §§ 1º, 2º e 7º e artigo 41 da Lei Complementar nº 404/2010. Com efeitos financeiros retroagindo a 01 de dezembro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2018.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente